

1.ª Votação ____ / ____ / ____	Resultado
2.ª Votação ____ / ____ / ____	
3.ª Votação ____ / ____ / ____	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1685, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 382/2000

Data: 20 / 10 / 2000

Assinante:

PREFEITO MUNICIPAL

O:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO

VALOR DE R\$ 247.900,00, COM RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-

RIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O Nº 432

INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 1685, DO EXECUTIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1685, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1685, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 20 de outubro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 20 de outubro de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que solicita a abertura de Crédito Suplementar, com recurso de redução de Dotações Orçamentárias.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a suplementação ora solicitada objetiva dar reforço às dotações que darão cobertura a folha de pagamento de pessoal e encargos inerentes às mesmas, bem como a outras dotações referentes à manutenção a serviços das diversas Secretarias Municipais.

Isto posto, rogamos a essa Casa Legislativa, seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado, em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente,



ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
PROJETO DE LEI Nº 1685

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 247.900,00 COM RECURSO DE
REDUÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

atribuições legais, ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

seguinte LEI: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. ORÇ. 01 - GABINETE DO PREFEITO **R\$ 15.500,00**

Atividade - 2.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito..... **R\$ 15.500,00**

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... **R\$ 13.500,00**

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... **R\$ 12.000,00**

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... **R\$ 1.500,00**

Atividade 2.007 - Manutenção de Serviço da Junta de Serviço Militar..... **R\$ 1.000,00**

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... **R\$ 1.000,00**

Atividade 2.008 - Manutenção da procuradoria Geral do Município **R\$ 1.000,00**

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... **R\$ 1.000,00**

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 10.000,00

U. ORÇ. 01 - Secretaria Municipal de Administração

R\$ 10.000,00

Atividade 2.010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração..... **R\$ 7.000,00**

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... **R\$ 2.000,00**

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... **R\$ 5.000,00**

Atividade 2.011 - Manutenção da Assessoria Jurídica..... **R\$ 3.000,00**

3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS..... **R\$ 3.000,00**

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R\$ 32.000,00

U. ORÇ. 01 - Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 5.000,00

Atividade 2.014 - Adm. da Sec. Mun. de Finanças..... **R\$ 5.000,00**

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... **R\$ 5.000,00**

U. ORÇ. 02 - Encargos Gerais do Município

R\$ 27.000,00

Atividade 2.016 - Manutenção do Complexo Administrativo Municipal..... **R\$ 3.000,00**

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... **R\$ 3.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Projeto 1.008 - Amortização de Débitos com a CEEE R\$ 10.000,00
4.3.5.4.00.00 - Outras Amortizações R\$ 10.000,00

Projeto 1.012 - Parcelamento de Dívida com FGTS R\$ 9.000,00
4.3.5.4.00.00 - Outras Amortizações R\$ 9.000,00

Atividade 2.019 - Manutenção do Projeto CIE-E R\$ 5.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO R\$ 39.300,00

U. ORC. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos R\$ 23.800,00

Atividade 2.024 - Adminis. da Sec., Serv. de Engenharia, Topog. e Desenho R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Projeto 1.014 - Ampliação, Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da Admin. em Geral R\$ 7.300,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações R\$ 7.300,00

Atividade 2.025 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Atividade 2.027 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Atividade 2.029 - Conservação de Ruas e Avenidas R\$ 4.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.500,00

Atividade 2.030 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

U. ORC. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários R\$ 15.500,00

Atividade 2.034 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Atividade 2.035 - Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia R\$ 4.500,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens R\$ 4.500,00

Atividade 2.036 - Conservação de Estradas Municipais R\$ 7.000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 67.600,00

U. ORC 01 - Adm. da SMEC e Gastos não Computados no Ens. Regular R\$ 20.600,00

Atividade 2.037 - Administração da Secretaria Mun. Educ. e Cultura R\$
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens R\$ 7.800,00
3.1.1.1.02.00 - Diárias R\$ 1.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

Atividade 2.040 - Manutenção da Merenda Escolar R\$ 7.700,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens R\$ 6.300,00
3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.042 - Manut. de Transp. a Estud. do Ensino Regular - C/Sal Educ..... R\$ 1.020,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.020,00

Atividade 2.043 - Manutenção do Vale Transporte Escolar..... R\$ 500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500,00

Atividade 2.055 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos..... R\$ 580,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 580,00

Atividade 2.057 - Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública..... R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

U. ORÇ. 02 - FUNDO DE MAN. DO ENSINO FUND. VAL. MAGIST. - FUNDEF R\$ 47.000,00

Atividade 2.062 - FUNDEF/Manutenção e Conservação da Rede Escolar de 1º Grau..... R\$ 21.400,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 9.000,00

3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS..... R\$ 400,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 12.000,00

Atividade 2.064 - FUNDEF/Transporte Escolar p/ Estudantes do 1º Grau..... R\$ 25.600,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 5.600,00

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 16.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R\$ 83.000,00

U. ORÇ. 01- Sec. Mun. de Saúde e Bem-estar Social R\$ 51.500,00

Atividade 2.083 - Coord. e Manut. dos Serviços da Secretaria..... R\$ 28.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 20.000,00

3.1.1.1.02.00 - Diárias..... R\$ 2.000,00

3.1.1.3.02.00 - Obrigações Patronais - FGTS..... R\$ 2.000,00

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

Atividade 2.086 - Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial..... R\$ 18.500,00

3.1.1.1.02.00 - Diárias..... R\$ 1.000,00

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 17.500,00

Atividade 2.089 - Manutenção dos Serviços de Inspeção e Fiscalização Sanitária..... R\$ 5.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 5.000,00

U. ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 20.000,00

Atividade 2.092 - FMS/PAB - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial..... R\$ 20.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 20.000,00

U. ORÇ. 03 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)..... R\$ 11.500,00

Atividade 2.097 - Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$ 1.500,00

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Atividade 2.099 - Assistência em Geral a Pessoas Carentes..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

08 - EQUIPE MUN. DE TURIS. DESPORTO E COMUNICAÇÕES - ETDC	R\$ 500,00
U. ORÇ. 01 - EQUIPE MUN. DE TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES - ETDC	R\$ 500,00
Atividade 2.102 - Divulgação e Promoção do Município	R\$ 500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 247.900,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1º desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 46.500,00
U. Orç. 01 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.500,00
Atividade 2.015 - Treinamento, Atualização e Aperfeiçoamento de Pessoal da SMF	R\$ 1.500,00
3.1.1.1.02.00 - Diárias	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00

U. Orç. 02 - Encargos Gerais do Município	R\$45.000,00
Projeto 1.010 - Encargos do Projeto Pimes	R\$ 7.000,00
3.2.6.5.00.00 - Juros da Dívida Contratada	R\$ 2.000,00
4.3.5.4.00.00 - Outras Amortizações	R\$ 5.000,00

Projeto 1.011 - Parcelamento de Dívida com INSS	R\$ 30.000,00
4.3.5.4.00.00 - Outras Amortizações	R\$ 30.000,00

Atividade 2.021 - Auxílio a Assoc. de aposentados e Pensionistas de Butiá	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

Atividade 2.022 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas	R\$ 5.000,00
3.2.5.1.00.00 - Inativos	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 32.000,00
U. ORÇ. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos	R\$ 32.000,00
Projeto 1.017 - Construção, Arborização e Melhorias de Praças, Parques e Jardins	R\$ 1.000,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

Projeto 1.018 - Construção de Abrigos Públicos nas Paradas de ônibus do Município	R\$ 5.000,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

Atividade 2.029 - Conservação de Ruas e Avenidas	R\$ 26.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 26.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 67.600,00
U. ORÇ 01 - Adm. da SMEC e Gastos não Computados no Ens. Regular	R\$ 67.600,00
Projeto 1.052 - Programa Dinheiro Direto na Escola-MEC/FNDE-PDDE	R\$ 15.600,00
3.2.3.1.00.00 - Subsvenções Sociais	R\$ 15.600,00

Atividade 2.056 - Festival da Canção Coxilha Negra	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00

Projeto 1.032 - FUNDEF/Ampliação e Modernização da Rede Escolar	R\$ 47.000,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 47.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL **R\$100.000,00**

U. ORÇ. 01 - Sec. Mun. de Saúde e Bem-Estar Social **R\$ 80.000,00**

Atividade 2.085 - FMS/Contribuições a Hospitais Sanatórios e Casas de Saúde..... R\$ 70.000,00

3.2.3.1.00.00 - Subsvenções Sociais..... R\$ 70.000,00

Atividade 2.086 - Assist. Médica, Odontológica e Ambulatorial..... R\$ 10.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 5.000,00

3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS..... R\$ 5.000,00

U. ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 3.000,00

Projeto 1.054 - Assistência farmacêutica Básica..... R\$ 3.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

U. ORÇ. 03 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).....R\$ 17.000,00

Atividade 2.095 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social..... R\$ 10.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens..... R\$ 10.000,00

Atividade 2.096 - Auxílios Para Const. ou Reformas de Moradias a Pessoas Carentes..... R\$ 6.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00

Atividade 2.100 - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)..... R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$ 1.800,00

U. ORÇ. 01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$ 1.800,00

Atividade 2.106 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente..... R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

Atividade 2.108 - Manutenção de Com. Mecanizados de Serv. do Peq. Agricultor..... R\$ 800,00

3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 800,00

TOTAL DAS REDUÇÕES **R\$ 247.900,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

20/10/00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

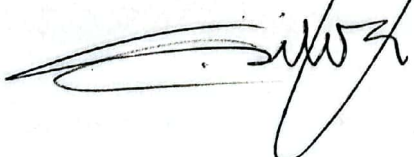
Processo nº : 382/2000
Parecer nº : _____ Data : 26 / 10 / 2000
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1685, DO EXECUTIVO

O Projeto de Lei nº 1685, do Executivo, não apresenta vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

Está apto a ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa.

É o Parecer.


Ver. Jair Antunes Machado
Relator designado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 382/2000

Parecer nº :

Data : 27 / 10 / 2000

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1685, DO EXECUTIVO.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisou o Projeto de Lei nº 1685, do Executivo, que trata de autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$, 247.900,00, por redução de dotações orçamentárias.

Após análise verificou-se que muitas das atividades e rubricas que ora são suplementadas sofreram anteriormente anulações parciais destas dotações e outras que estão sendo reduzidas foram, durante o Exercício, suplementadas.

Embora tenha-se verificado estes fatos, constata-se que as dotações apontadas como fonte de custeio estão disponíveis.

É o Parecer.

Butiá, 27 de outubro de 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652.1399

A U T Ó G R A F O Nº 338

PROJETO DE LEI Nº 1685
De: 20 de outubro de 2000.

Ver. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1685, do Executivo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de outubro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira .
Presidente